



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



PORTARIA Nº 26/2025.

“Nomeia Servidor para a função de Controlador Interno da Câmara Municipal de Rodeiro”

O Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a imprescindibilidade do cargo de Controle Interno para o perfeito funcionamento dos serviços da Câmara Municipal de Rodeiro;

CONSIDERANDO as regras estabelecidas na lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de apresentação do Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) para o exercício 2026;

CONSIDERANDO a regulamentação para instituição o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal que será implementada;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Mayra Cação Da Silva, Diretora Administrativo/Legislativo, para a função de Controladora Interna da Câmara Municipal de Rodeiro, exercendo cumulativamente as atribuições.

Art. 2º O exercício da função de Controlador Interno não enseja em direito de acréscimo ao vencimento.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rodeiro, 28 de outubro de 2025.

Gilberto Guerra Mendonça
Presidente